



RECEBIDO em 15/05/87
ARQUIVADO em 14/1/87
F. F. F. F.
e. Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.255 EMENTA:- Reconhece de Utilidade Pública entidade de 14 de maio de 1.987 e adota outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º- Fica o Sr. Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte-Ce., autorizado a reconhecer de Utilidade Pública a "ASSOCIAÇÃO UNITÁRIA DO BAIRRO DA RODOVIÁRIA", entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º- A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte-Ce., aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 1.987.


Manoel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL